

ANEXO I
PERFIL PROFISSIONAL
 (RES. CONJ. N.º 001/2007 - SEAP/SETI)

AGENTE PROFISSIONAL

FUNÇÃO: PSICÓLOGO	
Código da Função: 1047	Carga horária: 40 horas semanais
CBO: 252520	Jornada: 8 horas diárias
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Graduação em Psicologia, fixado na forma da Lei Estadual Nº 21.583 de 14/07/2023.	
Descrição sumária das tarefas	
<p>Estudar, pesquisar e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas.</p> <p>Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura.</p>	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliar comportamento individual, grupal e institucional. 2. Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas. 3. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicosociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, paraorientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. 4. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. 5. Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. 6. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal. 7. Proporcionar suporte emocional para cliente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas. 8. Realizar acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico. 9. Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar. 10. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc. 11. Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas. 12. Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas. 13. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. 14. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. 15. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 16. Trabalhar segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. 17. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 18. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. 	
Competências pessoais para a Função	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter sigilo 2. Trabalhar em equipe 3. Iniciativa 4. Manter imparcialidade 5. Manter neutralidade 6. Saber ouvir 7. Contornar situações adversas 8. Capacidade de observação 9. Habilidade de questionar 10. Espírito crítico 	

Requisitos para ingresso

1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.
4. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

Requisitos para desenvolvimento

Os constantes da Lei Estadual nº 21.583 de 14 de julho de 2023.

FUNÇÃO: PROGRAMADOR VISUAL

Código da Função: 1046	Carga horária: 40 horas semanais
CBO: 7661-55	Jornada: 8 horas diárias

ESCOLARIDADE EXIGIDA

Graduação na área de projetos e programação visual, fixado na forma da Lei Estadual Nº 21.583 de 14/07/2022.

Descrição sumária das tarefas

Planejar e realizar serviços de programação visual gráfica e editorar textos e imagens.

Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função

1. Realizar programação visual gráfica e editoração de textos e imagens nos diversos meios de veiculação.
2. Planejar serviços de pré-impressão gráfica.
3. Operar processos de tratamento de imagem.
4. Operar sistemas de prova.
5. Montar fotolitos e imposição eletrônica,
6. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
7. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
8. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
9. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
10. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Competências pessoais para a Função

- | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1. Acuidade visual
2. Acuidade e métrica
3. Habilidade motora
4. Iniciativa | 5. Criatividade
6. Dinamismo
7. Atenção |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|

Requisitos para ingresso

1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.
4. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

Requisitos para desenvolvimento

Os constantes da Lei Estadual nº 21.583 de 14 de julho de 2023.

FUNÇÃO: ANALISTA DE INFORMÁTICA													
Código da Função: 1003	Carga horária: 40 horas semanais												
CBO: 212405	Jornada: 8 horas diárias												
ESCOLARIDADE EXIGIDA													
Graduação na área de informática, fixado na forma da Lei Estadual Nº 21.583 de 14/07/2023.													
Descrição sumária das tarefas													
Desenvolver e implantar sistemas informatizados, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando e codificando programas. Administrar ambiente informatizado, prestar treinamento e suporte técnico aos usuários.													
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função													
<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver trabalhos de natureza técnica na área de informática, visando o atendimento das necessidades dos usuários da instituição, podendo atuar em uma ou mais especificações que essa função abrange. 2. Desenvolver, implantar e dar manutenção nos sistemas de informação. 3. Identificar e corrigir falhas nos sistemas. 4. Prestar suporte técnico e metodológico no desenvolvimento de sistemas. 5. Planejar, administrar dados, banco de dados em ambiente de redes. 6. Estudar e ou disseminar os recursos de software e hardware tanto voltados ao tratamento de informações como voltados a comunicação de dados em ambientes interconectados. 7. Prestar suporte técnico voltado à manutenção de software básico e à segurança física e lógica de dados. 8. Planejar, desenvolver e manter projetos de redes de comunicação de dados. 9. Desenvolver e implantar métodos e fluxos de trabalhos voltados à otimização das atividades operacionais. 10. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 11. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. 12. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. 													
Competências pessoais para a Função													
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">1. Raciocínio abstrato</td><td style="width: 50%;">7. Concentração</td></tr> <tr> <td>2. Iniciativa</td><td>8. Flexibilidade</td></tr> <tr> <td>3. Raciocínio numérico</td><td>9. Criatividade</td></tr> <tr> <td>4. Raciocínio lógico</td><td>10. Iniciativa</td></tr> <tr> <td>5. Capacidade de síntese</td><td>11. Capacidade de memorização</td></tr> <tr> <td>6. Senso analítico</td><td>12. Observar detalhes</td></tr> </table>		1. Raciocínio abstrato	7. Concentração	2. Iniciativa	8. Flexibilidade	3. Raciocínio numérico	9. Criatividade	4. Raciocínio lógico	10. Iniciativa	5. Capacidade de síntese	11. Capacidade de memorização	6. Senso analítico	12. Observar detalhes
1. Raciocínio abstrato	7. Concentração												
2. Iniciativa	8. Flexibilidade												
3. Raciocínio numérico	9. Criatividade												
4. Raciocínio lógico	10. Iniciativa												
5. Capacidade de síntese	11. Capacidade de memorização												
6. Senso analítico	12. Observar detalhes												
Requisitos para ingresso													
<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência de vaga no Cargo e na Classe. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 3. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei 4. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. 5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público. 													
Requisitos para desenvolvimento													
Os constantes da Lei Estadual nº 21.583 de 14 de julho de 2023.													

FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA							
Código da Função: 1025	Carga horária: 40 horas semanais						
CBO: 214305	Jornada: 8 horas diárias						
ESCOLARIDADE EXIGIDA							
Graduação em Engenharia Elétrica, fixado na forma da Lei Estadual Nº 21.583 de 14/07/2023.							
Descrição sumária das tarefas							
Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos. Coordenar empreendimentos, executar serviços e estudar processos elétricos e eletrônicos.							
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função							
<ol style="list-style-type: none"> 1. Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétrico,/eletrônicos; 2. Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos. 3. Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados; 4. Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos. 5. Coordenar empreendimentos e estudar processos elétrico/eletrônicos. 6. Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica. 7. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. 8. Fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação. 9. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 10. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. 11. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. 12. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 13. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. 							
Competências pessoais para a Função							
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">1. Raciocínio lógico</td><td style="width: 50%;">4. Capacidade de síntese</td></tr> <tr> <td>2. Criatividade</td><td>5. Raciocínio analítico</td></tr> <tr> <td>3. Iniciativa</td><td>6. Visão espacial</td></tr> </table>		1. Raciocínio lógico	4. Capacidade de síntese	2. Criatividade	5. Raciocínio analítico	3. Iniciativa	6. Visão espacial
1. Raciocínio lógico	4. Capacidade de síntese						
2. Criatividade	5. Raciocínio analítico						
3. Iniciativa	6. Visão espacial						
Requisitos para ingresso							
<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência de vaga no Cargo e na Classe. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 3. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei. 4. Inspeção e Avaliação Médica de caráter eliminatório. 5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público. 							
Requisitos para desenvolvimento							
Os constantes da Lei Estadual nº 21.583 de 14 de julho de 2023.							

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Código da Função: 1020	Carga horária: 40 horas semanais
CBO: 214205	Jornada: 8 horas diárias

ESCOLARIDADE EXIGIDA

Graduação em Engenharia Civil, fixado na forma da Lei Estadual Nº 21.583 de 14/07/2023.

Descrição sumária das tarefas

Desenvolver projetos de engenharia civil, planejar, orçar e executar obras, coordenar a operação e a manutenção das mesmas. Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados.

Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função

1. Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços.
2. Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra.
3. Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra.
4. Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção.
5. Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade.
6. Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório.
7. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
8. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
9. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
10. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
11. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
12. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Competências pessoais para a Função

- | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Criatividade
2. Dinamismo
3. Capacidade de decisão
4. Iniciativa
5. Visão global | 6. Visão espacial,
7. Raciocínio lógico
8. Raciocínio matemático e
9. Adaptabilidade. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|

Requisitos para ingresso

1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.
4. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

Requisitos para desenvolvimento

Os constantes da Lei Estadual nº 21.583 de 14 de julho de 2023.

AGENTE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO							
Código da Função: 2013	Carga horária: 40 horas semanais						
CBO: 411010	Jornada: 8 horas diárias						
ESCOLARIDADE EXIGIDA							
Ensino Médio completo							
Descrição sumária das tarefas							
<p>Executar serviços administrativos nas áreas de recursos humanos, finanças, acadêmicas, logística e de administração geral; atender ao público.</p>							
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função							
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar trabalhos administrativos da Instituição nas áreas de recursos humanos, finanças, acadêmicas, logística e de administração geral. 2. Atender ao público interno e externo. 3. Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações. 4. Preparar relatórios e planilhas de cálculos diversos. 5. Elaborar documentos administrativos, tais como ofício, informação ou parecer técnico, memorandos, atas etc. 6. Secretariar as unidades. 7. Orientar, instruir e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos. 8. Elaborar levantamentos de dados e informações. 9. Participar de projetos na área administrativa ou outra. 10. Participar de comissões e grupos de trabalhos, quando designado. 11. Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, requisições de materiais, quadros e outros similares. 12. Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins e formulários. 13. Elaborar estudos objetivando o aprimoramento de normas e métodos de trabalho. 14. Proceder as operações micrográficas, seguindo normas técnicas. 15. Arquivar sistematicamente documentos e microfilmes. 16. Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental. 17. Auxiliar na organização de promoções culturais e outras. 18. Receber, conferir, armazenar, controlar e entregar produtos, materiais e equipamentos no almoxarifado ou em outro local. 19. Auxiliar na manipulação de medicamentos, sob supervisão. 20. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 21. Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos e ambiente de trabalho. 22. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 23. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. 							
Competências pessoais para a Função							
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">1. Demonstrar atenção</td><td style="width: 50%;">6. Dinamismo</td></tr> <tr> <td>2. Iniciativa</td><td>7. Comunicar-se</td></tr> <tr> <td>3. Trabalhar em equipe</td><td>8. Autocontrole</td></tr> </table>		1. Demonstrar atenção	6. Dinamismo	2. Iniciativa	7. Comunicar-se	3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole
1. Demonstrar atenção	6. Dinamismo						
2. Iniciativa	7. Comunicar-se						
3. Trabalhar em equipe	8. Autocontrole						

4. Flexibilidade	9. Capacidade de observação
5. Criatividade	10. Senso de organização
Requisitos para ingresso	
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.	
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.	
3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.	
4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	
Requisitos para desenvolvimento	
Os constantes da Lei Estadual nº 21.583 de 14 de julho de 2023.	

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Código da Função: 2023	Carga horária: 40 horas semanais
CBO: 323305	Jornada: na forma da legislação vigente
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Ensino Pós-médio ou Profissionalizante	
Descrição sumária das tarefas	
Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos clientes da Instituição, auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
<ol style="list-style-type: none"> Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição. Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar. Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação. Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem. Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem. Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico. Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário. <p>Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente.</p> <p>15. Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade.</p>	

16. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.
17. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.
18. Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados.
19. Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio.
20. Auxiliar na preparação do corpo após o óbito.
21. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
22. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
23. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Competências pessoais para a Função

- | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Demonstrar atenção 2. Iniciativa 3. Paciência 4. Trabalhar em equipe 5. Bom condicionamento físico | <ol style="list-style-type: none"> 6. Autocontrole 7. Saber ouvir 8. Compreensão 9. Respeitar paciente |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Requisitos para ingresso

1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.
4. Inspeção e avaliação médica em caráter eliminatório.
5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

Requisitos para desenvolvimento

Os constantes da Lei Estadual nº 21.583 de 14 de julho de 2023.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM PARA TODAS AS FUNÇÕES DE AGENTE PROFISSIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de texto; 2. ortografia; 3. acentuação gráfica; 4. classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição; 5. análise sintática: sujeito, predicado, objetos; 6. orações coordenadas; 7. orações subordinadas; 8. pontuação; 9. concordância nominal e verbal; 10. regência e crase; 11. vocabulário.

CONHECIMENTOS RELATIVOS AO ENSINO SUPERIOR:

1. Regimento Interno da UNESPAR (disponível no sítio www.unespar.edu.br). 2. Concepções, finalidades e normas da **Educação Superior** nos termos da LDB n. 9394/1996. 3. Universidade e desenvolvimento social; 4. Ensino, pesquisa, extensão e cultura na universidade brasileira; 5. A curricularização da extensão na LEI N° 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação – PNE; 6. Ética e formação no ensino superior 7. As ações afirmativas no ensino superior.

INFORMÁTICA:

1. Editor de Texto Microsoft Word: - Visão geral da interface e recursos básicos; - Criação e formatação de documentos; - Estilos e modelos de documentos; - Criação e manipulação de tabelas; - Mala direta e automação de tarefas; - Colaboração e revisão de documentos. 2. Editor de Texto Microsoft Excel: - Visão geral da interface e recursos básicos; - Navegação e manipulação de planilhas; - Formatação de células e dados; - Operações matemáticas e lógicas; - Referências de células e intervalos; - Funções, data e hora, condicionais e pesquisa. 3. Editor de Texto Microsoft PowerPoint: - Visão geral da interface e recursos básicos; - Criação e configuração do Layout da apresentação; - Tipos de arquivo para exportação; - Transições e animações.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES e ECA:

1. Elementos da política brasileira; 2. Cultura e sociedade brasileiras: literatura, artes, arquitetura, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão; 3. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea; 4. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas, aspectos locais, aspectos globais; 5. Panorama internacional contemporâneo; 6. Panorama de economia nacional; 7. O cotidiano brasileiro. 8. Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE PROFISSIONAL

Função: **PSICÓLOGO**

CONTEÚDO ESPECÍFICO

Desenvolvimento humano. Personalidade. Educação e Direitos Humanos. Políticas de inclusão. Ética. Saúde e bem-estar no trabalho. Referências Técnicas em Psicologia. Psicologia e políticas públicas. Prática da psicoterapia. A psicologia na prevenção e no enfrentamento da violência nos ambientes educacionais. Ambiente e comportamento humano.

Função: **ENGENHEIRO CIVIL**

CONTEÚDO ESPECÍFICO

Elementos das edificações: cobertura, vedações verticais e acabamentos. Fundamentos das estruturas de concreto armado e fundações: infraestrutura e supra estrutura. Estruturas: Metálicas, Madeira, Alvenaria Estrutural e Pré-Fabricadas. Controle tecnológico de materiais: Ensaios. Materiais de Construção: Aglomerantes, Agregados, Argamassas, Aditivos, Concreto, Aço, Madeira, Materiais Cerâmicos, Vidros, Tintas, Vernizes e Impermeabilizantes. Implantação de obras e canteiros de obra: escavações, contenções, levantamentos topográficos e controle de águas. Execução de instalações prediais: instalações hidráulicas, sanitárias, pluviais, prevenção contra incêndio, elétricas e telefônicas. Processos construtivos industrializados: estruturas pré-moldadas e protendidas. Gerenciamento de resíduos: gerenciamento de resíduos na construção civil. Planejamento, controle e acompanhamento de obras: elaboração de memoriais descritivos, orçamentos, medições e cronogramas. Projetos de Edificações: Arquitetônico, Estrutural,

Hidráulico, Elétrico, Lógica e Prevenção Contra Incêndios. Projetos de Infraestrutura: redes de água, esgoto e pluviais. Fiscalização de Obras: Fiscalização, Documentação, Diário de Obra, Medições e Recebimento da Obra. Legislação específica para licitações: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Hidráulica de condutos forçados. Hidráulica de canais. Segurança e saúde do trabalho: Norma Regulamentadora - NR 18, condições e meio ambiente no trabalho na indústria da construção civil, Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. Engenharia de Avaliação: Vistorias, Laudos e Patologias da construção civil. Reparos e manutenção em edificações: manutenção preventiva, corretiva e recuperação de edifícios. Informática aplicada à Engenharia: Programas e Planilhas.

Função: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

CONTEÚDO ESPECÍFICO

Circuitos Elétricos. Eletrônica Digital. Programação Básica. Estatística Básica. Máquinas Elétricas. Transformadores Elétricos. Conceitos básicos de Eletromagnetismo. Instalações Elétricas Industriais. Eletrônica Básica. Noções de Qualidade de Energia. Eletrônica de Potência. Desenho técnico. Resistência dos materiais. Extensometria. Elementos de máquinas. Distribuição de Energia Elétrica. Materiais Elétricos e Magnéticos. Conservação de Energia Elétrica e Programas Governamentais. Tarifação de Energia Elétrica. Tarifas Convencionais. Tarifas Horo-Sazonais Azul e Verde. Contratação; Medição. Energias Renováveis.

Função: **PROGRAMADOR VISUAL**

CONTEÚDO ESPECÍFICO

Princípios Fundamentais das Artes Gráficas, Fundamentos Teóricos e Conceituais de projeto Gráfico. O produto gráfico: folders, cartazes, livros, filipetas, crachás, banners etc. Programação visual gráfica variada: criar logotipos, diagramação, editoração de textos. Tratamento de imagens dos diversos modos de veiculação: mídia impressa em papel, banner, silk e internet, com Photoshop, Corel Draw, Illustrator, In design, Acrobat Pro. Fechamento de arquivos para impressão digital, impressão offset e internet. Imposição eletrônica. Noções de gravação de chapas offset tradicional e CTP (computer to plate). Sequência de Cores para Impressão offset. Conhecimentos de processos e sistemas de Impressão em offset. Pré-impressão, Tipos de provas usadas no mercado. Tipos e definição de retículas. Conhecimento de tipos e materiais de acabamento: vernizes, lamination, colas, costura, grampos, ilhos, wireo, espiral etc. Tipos de Papéis e Gramaturas. Formatos de Papéis AA, BB e DIN. Aproveitamento de Papéis para corte e impressão.

Função: **ANALISTA DE INFORMÁTICA**

CONTEÚDO ESPECÍFICO

Engenharia de Software: Conceitos, fundamentos, evolução e características da Engenharia de Software. Ciclos de vida do software; Orientação a objetos: Abstração de dados, definição de classes, métodos e atributos, herança, polimorfismo, encapsulamento, reutilização de componentes. Análise e projeto de sistemas utilizando conceitos, notações e técnicas de orientação a objetos; UML: Notações e diagramas. Conceitos e fundamentos MPS-Br nos níveis F e G. Conceitos e fundamentos da Gerência de Projetos e de métodos ágeis; Ciclo de vida do projeto. **Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados:** Projeto conceitual e lógico de banco de dados. Modelo relacional e modelo entidade-relacionamento. Noções de mapeamento objeto relacional; Gerenciamento de transações: Fundamentos e aspectos de recuperação e integridade, controle de concorrência e indexação. Definição e manipulação de dados por meio de comandos SQL. Criação, alteração, eliminação, renomeação e truncamento de tabelas. Inserção, atualização e eliminação de dados em tabelas. Criação e manipulação de “visões” (VIEW). Conceito e utilização de roles e privilégios no controle de acesso de usuários. Criação, manutenção e execução de procedimentos armazenados, funções, pacotes e gatilhos. **Linguagens de Programação (Java, Python e PHP):** Fundamentos da linguagem: sintaxe básica, palavras-chave, estrutura e construções de um programa. Tipos primitivos de dados, declaração e inicialização de variáveis, utilização de literais e strings, categorias de operadores e precedência. Controle de fluxo de programas e repetição. Definição de classes, métodos e variáveis, utilização de encapsulamento, utilização de pacotes, sobrecarga de métodos, herança. Utilização e implementação de bibliotecas e componentes. Administração de exceções. Acesso à banco de dados. **Noções de ZK Framework 9+:** Fundamentos do framework ZK para construção de interfaces ricas baseadas em Java. Arquitetura baseada em componentes e event-driven. Definição de interfaces por meio de arquivos ZUL (ZK User Language) e separação de responsabilidades com a camada Java (controladores). Injeção de componentes, manipulação de eventos e anotação para binding com ViewModel. Utilização de MVVM (Model-View-ViewModel) e databinding bidirecional. Composição de componentes visuais, manipulação dinâmica da interface, integração com backend e acesso a banco de dados. Deploy em containers como Apache Tomcat 9+.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE EXECUÇÃO

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA:

1.Interpretação de textos escritos; **2.** Uso de conjunção e preposição; **3.** Uso de pronomes; **4.** Interpretação de textos verbais e não verbais; **5.** Variedade linguística (uso da linguagem em situações diversas); **6.** Instrumentos gramaticais de organização de textos escritos; **7.** Concordância Verbal e Nominal. **8.** Coesão e Coerência Textuais. **9.** Orações Coordenadas e Orações Subordinadas. **10.** Redação Oficial.

MATEMÁTICA:

1. Porcentagem; **2.** Regra de três simples e composta; **3.** Equações de primeiro e segundo graus; **4.** Trigonometria no triângulo retângulo; **5.** Geometria plana; **6.** Geometria espacial; **7.** Funções: afim, quadrática e exponencial; **8.** Sistema lineares.

CONHECIMENTOS RELATIVOS AO ENSINO SUPERIOR:

1. Regimento Interno da UNESPAR (disponível no sítio www.unespar.edu.br). **2.** Concepções, finalidades e normas da Educação Superior nos termos da LDB n. 9394/1996. **3.** Universidade e desenvolvimento social; **4.** Ensino, pesquisa, extensão e cultura na universidade brasileira; **5.** A curricularização da extensão na LEI N° 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação – PNE; **6.** Ética e formação no ensino superior **7.** As ações afirmativas no ensino superior.

INFORMÁTICA:

1. Editor de Texto Microsoft Word: - Visão geral da interface e recursos básicos; - Criação e formatação de documentos; - Estilos e modelos de documentos; - Criação e manipulação de tabelas. **2.** Planilha de Cálculo Microsoft Excel: - Visão geral da interface e recursos básicos; - Navegação e manipulação de planilhas; - Formatação de células e dados; - Operações matemáticas e lógicas; - Referências de células e intervalos. **3.** Apresentação de Slides Microsoft PowerPoint: - Visão geral da interface e recursos básicos; - Criação e configuração do Layout da apresentação; - Transições e animações.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES e ECA:

1. Elementos da política brasileira; **2.** Cultura e sociedade brasileiras: literatura, artes, arquitetura, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão; **3.** Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea; **4.** Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas, aspectos locais, aspectos globais; **5.** Panorama internacional contemporâneo; **6.** Panorama de economia nacional; **7.** O cotidiano brasileiro. **8.** ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE EXECUÇÃO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONTEÚDO ESPECÍFICO

Técnicas básicas de Enfermagem. Ética e bioética em Enfermagem. Manuseio de materiais e equipamentos hospitalares. Prevenção e controle de infecção hospitalar, biossegurança, gerenciamento de resíduos e preservação ambiental. Assistência de Enfermagem nos períodos pré, trans e pós-operatório em adultos e crianças. Assistência de Enfermagem a adultos com patologias clínicas e cirúrgicas: acidente vascular cerebral, trauma raquimedular, traumatismo crânioencefálico, insuficiência cardíaca, infarto do miocárdio, insuficiência arterial periférica, trombose venosa profunda, diabetes mellitus, insuficiência renal, hipertensão arterial, suporte nutricional, ostomias, fraturas, derrame pleural. Assistência de Enfermagem ao grande queimado. Assistência de Enfermagem em urgências e emergências em adultos e crianças, parada cardiorrespiratória, choque, queimaduras, politraumatismo, intoxicações. Assistência de Enfermagem a paciente portador de doenças transmissíveis e isolamentos. Assistência de Enfermagem no parto normal, nas complicações decorrentes da gravidez (pré-eclâmpsia, eclâmpsia, diabetes gestacional, hipertensão arterial) e no aleitamento materno. Assistência de Enfermagem a crianças portadoras de afecções pulmonares, gastrointestinais, cardíacas, urológicas, neurológicas e hematológicas. Assistência de Enfermagem ao recém-nascido prematuro e de risco. Assistência de Enfermagem na prevenção e tratamento de feridas. Assistência de Enfermagem no manuseio de dispositivos venosos. Assistência de Enfermagem em exames laboratoriais e diagnósticos. Assistência de Enfermagem na administração de medicamentos. Assistência de Enfermagem em transplante de medula óssea. Administração e cálculo de drogas e soluções.



ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

FUNÇÃO: AGENTE PROFISSIONAL

Formulário para Aplicação da Prova de Títulos e Experiência Profissional

ESCORE MÁXIMO POSSÍVEL: TRINTA (30) PONTOS

Nome do candidato: _____

Inscrição nº: _____

Função: _____

Item	Máximo de Pontuação	Pontuação Obtida
1. Curso de Pós-Graduação (considerar apenas a maior titulação, não acumulativamente): a) Especialização – 3 (três) pontos; b) Mestrado – 7 (sete) pontos; c) Doutorado – 10 (dez) pontos	10	
2. Curso(s) de Extensão, Aperfeiçoamento ou Capacitação Profissional nas áreas aplicadas ao serviço público ou na área da vaga pontuados por somatória de cursos a cada 30 (trinta) horas. Apenas são aceitas atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação do Edital de Abertura contando 1 (um) ponto a cada 30h.	5	
3. Exercício de função/cargo de Serviço Público, e/ou experiência profissional na área da vaga do processo (público ou privado) contanto 5 (cinco pontos) a cada ano de exercício com comprovação.	15	
TOTAL (ESCORE MÁXIMO POSSÍVEL: TRINTA (30) PONTOS)	30	

*A soma dos pontos dos itens 1 (um) + 2 (dois) + 3 (três) será a nota final da Prova de Títulos.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA AFRODESCENDENTE

AUTODECLARAÇÃO DE QUE É AFRODESCENDENTE

Eu, _____, inscrito para a função de _____, sob o regimento do Edital nº ____/____-CPPS, portador do Doc. Identidade nº _____, CPF. nº _____, e considerando a necessidade de cumprimento da Lei Estadual nº 14.274/2003, que dispõe sobre reserva de vagas a Afrodescendentes em Concursos Públicos e Processos Seletivos, **DECLARO**, nos termos do Art. 4º da Lei 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que **me identifico como da raça etnia negra e de cor preta ou parda**.

Declaro ainda, estar ciente de que se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e caso tenha sido convocado(a) e/ou contratado(a), de anulação de minha contratação, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local e data: _____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) candidato(a)